



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 199 DE 1º DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6540.0000761/2024-89, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica AOVIS SISTEMAS DE INFORMATICA S/A, cujo objeto é a contratação de 30 (trinta) licenças de uso para acesso ao catálogo de cursos disponíveis junto à plataforma virtual de aprendizagem ALURA:

I - Gestor Titular: VINICIUS DIEGO RESENDE DOS SANTOS, matrícula nº 82.304;

II - Gestora Substituta: LARYSSA LIMA ROCHA, matrícula nº 82.335;

III - Fiscal Titular: FABIANA DE FARIAS MARINHO, matrícula nº 22.307;

IV - Fiscal Substituta: NÁLIS TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 82.359.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público